



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
09 / 07 / 2024
Raimundo Henrique Araújo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 046/2024

No Bairro Alvorada, moradores preocupados com a exposição dos filhos às intempéries do tempo reivindicam a construção de um abrigo para espera do ônibus escolar.

Os abrigos em pontos de parada de ônibus são essenciais pois protegem contra as intempéries climáticas, segurança, podendo haver lugar para se sentar, especialmente quando pensamos neste equipamento público em pontos de parada de ônibus escolar.

No Município de Santa Teresa, geralmente pontos de parada de transporte escolar são combinados na localidade de modo a embarcar o maior número de estudantes dentro de um determinado raio de distância

Ocorre que muitas crianças no Bairro Alvorada, esperam na calçada da Rua Euclides Medici, em frente ao salão de beleza Diplomata, sem qualquer abrigo de proteção ou lugar para sentar. Ressalta-se ainda que em tal localidade, é viável a construção de um abrigo, o que ajudará no cuidado com a crianças que ali aguardam o transporte, protegendo-as do clima, seja chuva ou sol, sendo, portanto, a reivindicação de muitos moradores, especialmente de pais de alunos.

Pelos motivos expostos, **INDICAMOS** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através das Secretarias Competentes, **a construção de abrigo na parada de ônibus do transporte escolar, na Rua Euclides Medici, em frente ao Salão de Beleza Diplomata, no Bairro Alvorada**, sede deste Município, uma vez que dezenas de crianças utilizam aquele ponto para esperar pelo transporte para a escola, sem qualquer proteção.

Sala Augusto Ruschi, em 8 de julho de 2024.


Dra. Mel - PSDB

